

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO****PROJETO DE LEI Nº 7.268, DE 2006**

Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.

**EMENDA Nº 4 DO RELATOR**

Acrescentem-se ao projeto os Anexos V e VI, com o seguinte teor:

**ANEXO V**  
**QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DAS NOVAS ESCOLAS**  
**AGROTÉCNICAS FEDERAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA E**  
**SEABRA**

INSTITUIÇÃO	DOCENTES	TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	
		NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR	50	40	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SEABRA – BA	50	40	25
<b>TOTAIS</b>	100	80	50

**ANEXO VI****QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS  
ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
E SEABRA**

INSTITUIÇÃO	CD-2	CD-3	CD-4	FG-1	FG-2	Total
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR	01	03	06	05	10	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SEABRA – BA	01	03	06	05	10	25
<b>TOTAIS</b>	02	06	12	10	20	50

## ANEXO VII

### DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DAS NOVAS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA E SEABRA

#### QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ADMINISTRADOR	02	04
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	04
ASSISTENTE SOCIAL	01	02
BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA	03	06
CONTADOR	01	02
ENGENHEIRO/ÁREA	02	04
JORNALISTA	01	02
MÉDICO/ÁREA	02	04
MÉDICO-VETERINÁRIO	01	02
NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	01	02
ODONTÓLOGO	01	02
PEDAGOGO/ÁREA	03	06
PSICÓLOGO/ÁREA	01	02
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	03	06
ZOOTECNISTA	01	02
TOTAL	25	50

**QUADRO II**

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22	44
ASSISTENTE DE ALUNOS	03	06
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	06	12
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	02	04
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	02
TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA	01	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	02
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	02	04
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	04
TOTAL	40	80

Sala da Comissão, em            de            de 2006.

Deputado DANIEL ALMEIDA  
Relator